



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº038/2017

Aprovado em 1ª sessão DISCUSSÃO

eleição por unanimidade
dos presentes.

Sala das sessões 20 09 2017.

Arnaldo Alves da S.
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, *que seja encaminhado veemente apelo a Superintendente Estadual dos Correios, no sentido de envidar esforços para a reabertura da Agência Oficial dos Correios no Município de Belém de Maria, uma vez que atualmente apenas vem disponibilizando os serviços básicos de entrega de correspondências.*

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência a Ilm^a. Superintendente dos Correios no Estado de Pernambuco, Sr^a. Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira, e ao responsável pelo ponto de atendimento dos Correios no Município de Belém de Maria.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado se justifica em razão da singularidade e essencialidade dos serviços que eram costumeiramente disponibilizados pela Agência Oficial dos Correios em nosso município, a qual garantia o pagamento de fatura, saques e depósitos, e que agora se limita à simples entrega de correspondências, deixando a população belenense acéfala dos indigitados serviços.

Neste contexto, os nossos cidadãos diariamente vêm sendo obrigados a se deslocar para o Município de Catende para ter garantido a disponibilização dos serviços ofertados por uma agência oficial dos Correios, tais como o simples pagamento de faturas e realização de pequenos saques, o que não atende ao melhor interesse público e nem tampouco à função social que é intrínseca a atuação dos Correios, seja pela singularidade de alguns dos seus serviços, ou

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

mesmo pela gênese da empresa, mas, em todo caso, o tema específico demanda uma especial atenção de seus gestores.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 12 de setembro de 2017.

Alexandre Manoel Alves Filho

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente